

CARTA DA INDÚSTRIA

Ano XVI nº 688
1 a 14 de maio de 2015



PLEITOS TRIBUTÁRIOS

SISTEMA FIRJAN ATUA PARA REDUZIR
CARGA TRIBUTÁRIA E SIMPLIFICAR
PAGAMENTO DE IMPOSTOS



Sistema FIRJAN | www.firjan.org.br

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.



UM MARCO REGULATÓRIO PARA OS ACORDOS DE LENIÊNCIA

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Presidente do Sistema FIRJAN

É hora de uma discussão ampla sobre as medidas que podem ser adotadas para minimizar os efeitos que a Operação Lava Jato poderá acarretar sobre investimentos e empregos.

As investigações resultaram, até o momento, na suspensão formal da contratação pela Petrobras de 25 empresas no Brasil. De acordo com pesquisa realizada pela FIRJAN, no universo dessas 25 empresas, há 13 construtoras responsáveis por 109 obras de infraestrutura, duas gigantescas unidades de refino, duas plantas de fertilizantes e 31 contratações de embarcações com 18 estaleiros ameaçados de paralisação. São 144 empreendimentos no total. Somados, eles representam cerca de R\$ 420 bilhões em investimentos.

O risco de que novas empresas passem a constar da relação de investigados tem provocado a interrupção de pagamentos pela Petrobras contra quem nem sequer está citado nas investigações. Toda a cadeia de fornecedores foi atingida, em especial os estaleiros. São empregos de brasileiros que nada têm a ver com atos ilícitos praticados por seus superiores.

Um estudo recente elaborado pela FGV e pelo CEDES estimou que, sob o impacto da Lava Jato, 1 milhão de empregos serão perdidos. O PIB poderá encolher cerca de R\$ 87 bilhões em 2015. A paralisação econômica terá como contrapartida a queda expressiva na arrecadação de tributos e contribuições sociais justamente

quando se discute a melhoria das contas públicas. De acordo com o estudo, serão cerca de R\$ 5,7 bilhões a menos nos cofres de União, estados e municípios neste ano. As dificuldades para o sistema financeiro nacional, em especial diante do nível de endividamento de alguns grandes grupos, também não podem ser desprezadas.

Aos olhos da opinião pública, sempre parecerá contraditório o discurso de que é preciso salvar empresas envolvidas em denúncias de corrupção. Mas é esse o ponto. Isso precisa ser dito com coragem e sem hipocrisia. Uma coisa é punir dirigentes ou executivos corruptores. Outra, bem diferente, é permitir que empresas quebrem e arrastem com elas os empregos de milhões de brasileiros. O que está em questão é evitar a paralisação do Brasil. É o Brasil que não pode quebrar.

A melhor solução disponível hoje envolve os acordos de leniência, mas não sob a legislação em vigor. Uma proposta factível é que seja discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, em regime de urgência, um marco regulatório que redesenhe o relacionamento entre as empresas e o Poder Público. A discussão sobre o arcabouço legal que vigorará para os chamados acordos de leniência é parte vital desse processo. Algumas premissas teriam de ser respeitadas para que as discussões cheguem a bom termo.

Uma delas é que seja válido para as diversas autoridades envolvidas

– CGU, TCU, AGU, SDE, CADE e sobretudo o MP. Outra é que todos os campos do Direito estejam contemplados ao se considerar as punições. Uma terceira é que se preserve a idoneidade das empresas punidas para que elas continuem a atuar nos grandes projetos de infraestrutura. Um novo marco precisa também destravar o crédito para que as empresas resgatem sua capacidade de investimento. Finalmente, é importante que empresas prestadoras de serviços públicos se submetam às normas de transparência aplicadas pela CVM às sociedades de capital aberto e, em paralelo, sejam impedidas de realizar doações para campanhas eleitorais. Com certeza, tal medida evitaria a repetição futura do *modus operandi* que está na origem da prática criminosa trazida à luz pela Lava Jato.

A Operação Lava Jato é histórica. Pela primeira vez, os corruptores são punidos. É extraordinário e merece o mais irrestrito apoio o esforço do juiz Sérgio Moro, bem como do Ministério Público e da Polícia Federal, para tornar o Brasil um país mais ético e transparente. A questão é estabelecer os devidos marcos legais para que os culpados sejam punidos, mas sem que a conta seja repartida com o conjunto da sociedade. É chegado o momento de buscar soluções que não prejudiquem as investigações; punam os culpados, mas preservem o equilíbrio da atividade produtiva, em especial os postos de trabalho de milhões de brasileiros.

* Artigo publicado no jornal O Globo, em 20 de abril de 2015

A matemática é imprescindível para qualquer forma de inovação. A avaliação é de **Cesar Camacho**, diretor-geral do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa). Em entrevista à Carta da Indústria, concedida durante sua participação no Conselho Empresarial de Tecnologia do Sistema FIRJAN, o professor apresenta caminhos para melhorar o ensino da disciplina no Brasil.



Vinicius Magalhães

MATEMÁTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CARTA DA INDÚSTRIA – Quais são os principais desafios da matemática no Brasil?

CESAR CAMACHO – Observamos que ainda é preciso reforçar áreas pouco representadas ou inexistentes, na matemática pura, mas, especialmente, nas aplicações da disciplina. Nesse sentido, o Impa está promovendo, com o apoio da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), um programa de pós-doutorado de excelência aberto à participação estrangeira. Por meio desse programa, dezenas de jovens doutores, a maior parte estrangeiros, estão sendo absorvidos por nossas universidades mediante editais internacionais. Outro grande desafio é o de melhorar significativamente o ensino da matemática nas nossas escolas.

CI – O que pode ser feito para melhorar a capacitação em matemática?

CC – Precisamos melhorar o ensino da matemática. Com a realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), o Impa tem mantido contato direto com nossas escolas. Os professores que promovem o nivelamento do conhecimento matemático entre os alunos são essenciais, pois o aprendizado da disciplina é sequencial. Há falta de bons professores devido à desvalorização do trabalho do professor em nossa sociedade. Essa desvalorização é consequência da falta de uma carreira docente com salários adequados. É necessária uma progressão economicamente significativa e exigente em termos de mérito. Precisamos de boas escolas com avaliações por mérito, tanto dos alunos como dos professores. Esse é um problema que só a vontade política pode resolver.

CI – A inovação é fundamental para o desenvolvimento econômico do país. Qual é o papel da matemática nesse sentido?

CC – A inovação é o mecanismo de progresso da civilização moderna. A matemática está associada a qualquer forma de inovação. Estamos acostumados a utilizar diariamente computadores, fazer compras em supermercados, operações bancárias seguras ou viajar em aviões sem saber ao certo que essas maravilhas da vida moderna têm em sua concepção poderosos ingredientes matemáticos. Os problemas de engenharia gerados pela necessidade de aprofundar a exploração de petróleo também são questões que envolvem a disciplina. Do mesmo modo, a segurança dos códigos que utilizamos diariamente nas operações de cartões de crédito está fundamentada na criptografia, apoiada na teoria dos números. Boa parte dos problemas que são gerados pela necessidade de inovação requer matemática, algumas vezes bastante avançada. O Impa tem dedicado esforços para procurar novas alternativas e formar jovens com talento, a fim de encaminhá-los a carreiras universitárias em ciências exatas e engenharias.

CI – Como o Sistema FIRJAN tem atuado para melhorar o ensino da matemática no estado do Rio?

CC – A FIRJAN e o Impa mantêm uma relação importante e profícua para melhorar o ensino da matemática nas escolas. O Programa SESI Matemática, iniciativa da Federação, soma-se aos nossos esforços no sentido de estimular o aprendizado da disciplina entre crianças e jovens.

CIN: CURSOS DE COMÉRCIO EXTERIOR AUMENTAM COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA FLUMINENSE

O Centro Internacional de Negócios (CIN) do Sistema FIRJAN oferece uma série de cursos de capacitação para quem deseja começar a exportar e importar ou se aperfeiçoar na prática do comércio exterior. Organizados em módulos temáticos de oito horas de duração, os cursos abrangem os aspectos gerenciais, legais e financeiros das transações comerciais, de modo a incluir os diferentes aspectos inerentes ao processo de internacionalização.

João Paulo Alcântara, gerente do CIN, explica que o objetivo da capacitação é proporcionar aos participantes conhecimento e segurança para atuar na área de negócios internacionais. "A qualificação ajuda a vencer as etapas do processo de internacionalização", afirma.

Alcântara observa que o aprendizado pode trazer mais competitividade, como no caso da qualificação sobre orientações tributárias relativas ao comércio internacional. "O conhecimento permitirá saber de que maneira o empresário pode realizar sua

operação na melhor condição possível, usando acordos comerciais, por exemplo, para redução ou isenção do Imposto de Importação. Conhecer os mecanismos faz com que ele se torne mais eficiente", ressalta.

O conhecimento sobre os processos burocráticos a serem vencidos é outro exemplo. O comércio exterior ainda é uma atividade bastante burocrática. A empresa deve se preparar para lidar com diferentes órgãos intervenientes e há uma série de documentos e etapas a serem cumpridas. "Por isso, a qualificação e o planejamento são fundamentais para o empresário lidar com essas questões da forma mais eficiente possível. Por outro lado, o Sistema FIRJAN trabalha arduamente junto ao governo para facilitação do comércio exterior", complementa.

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

Em março, foi realizado o curso Importância da Atividade Exportadora: Visão Estratégica do Comércio Exterior, realizado na sede do Sistema FIRJAN, em

parceria com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex). Guilherme Kreisler, um dos participantes, é assistente de Comércio Exterior da Nortec e já fez outros módulos de capacitação no CIN. "Faço cursos no CIN desde os tempos da faculdade. É importante para ficar atualizado, porque nessa área sempre há mudanças", afirma.

Para Bruno Lopes, analista de Vendas de Exportação e Importação da Armco Staco, os tópicos abordados no conteúdo programático, aliados à troca de ideias e experiências, aprimoram o conhecimento, possibilitando uma análise mais criteriosa do mercado internacional.

Lopes conta que também já participou de outros cursos, seminários, palestras e eventos promovidos pelo CIN. "O Centro Internacional de Negócios da FIRJAN é referência. Há profissionais extremamente qualificados e comprometidos", destaca.

Para mais informações: (21) 2563-4600 ou cursos.cin@firjan.org.br.

PRÓXIMOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR DO CIN	DATAS
Estrutura do Comércio Exterior, Marketing Internacional, Incoterms e Classificação de Mercadorias	13/05
Transporte, Logística & Seguro Internacionais	17/06
Inteligência Comercial para o Mercado Internacional	23/06
Procedimentos e Rotinas na Importação & Análise Documental	15/07
Câmbio na Exportação e Importação	12/08
Gestão de Risco Internacional	20/08
Diplomacia Corporativa	09/09
Procedimentos e Rotinas na Exportação & Análise Documental	16/09
Financiamento às Exportações: Acesso a Linhas de Crédito	28/10
Plano de Negócios Internacionais	18/11

PRIMEIRA ETAPA VENCIDA: EMPRESÁRIOS FLUMINENSES COMEMORAM A APROVAÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO NA CÂMARA

A aprovação da terceirização na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 4.330/2004, que regulamenta o trabalho terceirizado, foi um avanço da sociedade brasileira. A avaliação é do presidente do Sistema FIRJAN Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira. Um ponto importante defendido pela Federação, a terceirização em atividade-fim, já foi aprovado. "A regulamentação representará um salto de produtividade para as empresas", destacou Eduardo Eugenio.

Segundo o presidente da Federação, a medida colocará o país no mesmo nível de competitividade das principais nações, em que a globalização e a competição internacional tornaram indispensável a terceirização como estratégia de negócios. "As empresas precisam de liberdade para crescer e promover o desenvolvimento do Brasil, com regras claras para contratação e sem retirar ou reduzir os direitos dos trabalhadores", explica.

Empresários associados ao Sistema FIRJAN também avaliam que a aprovação da normativa é uma vitória para a classe e para o país. Segundo eles, a terceirização acabará com a antiga discussão acerca dos conceitos de atividade-meio e atividade-fim, trazendo segurança jurídica para empresas e trabalhadores.

Roberto Kauffmann, presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-Rio) afirma que a aprovação de uma lei que regulamenta a terceirização é fundamental para a economia voltar a crescer. "A terceirização beneficiará as empresas, os trabalhadores e a



Divulgação/Agência Brasil

Última votação do Projeto de Lei nº 4.330/204 na Câmara dos Deputados, em Brasília

"A terceirização beneficiará as empresas, os trabalhadores e a atividade econômica"

Roberto Kauffmann
Presidente do Sinduscon-Rio

atividade econômica", ressalta. Victor Misquey, presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Rio de Janeiro e Grande Rio (Moda Rio), reconhece destaca o papel da FIRJAN na articulação em prol da aprovação da lei: "Havia a preocupação de que os trabalhadores pudessem ser prejudicados, mas eles passarão a ter seus direitos reconhecidos".

PRÓXIMA ETAPA

Após a aprovação do texto-base, que tramita há 11 anos na Câmara dos Deputados, o texto seguiu para

apreciação do Senado, no final de abril. A partir de agora, a FIRJAN inicia um trabalho para a aprovação do projeto de lei por parte dos senadores, pleiteando alguns aprimoramentos.

Um ponto de debate é a responsabilidade solidária, aprovada pela Câmara dos Deputados. O Sistema FIRJAN defende o sistema de responsabilidade subsidiária, situação em que a contratante do serviço terceirizado responde subsidiariamente pelas obrigações não cumpridas pela empresa responsável pelo empregado.

Para Kauffmann, é fundamental aprovar o critério de a responsabilidade subsidiária da empresa contratante em garantir os direitos dos trabalhadores e mecanismos de controle para os contratados. "Com isso, a empresa contratada será a responsável direta pelos encargos de seus trabalhadores", explica.

SISTEMA FIRJAN DEFENDE PLEITOS TRIBUTÁRIOS EM FAVOR DA COMPETITIVIDADE FLUMINENSE

Os entraves burocráticos e a alta carga tributária brasileira estão entre as principais preocupações dos empresários fluminenses. Atento a isso, o Sistema FIRJAN tem levado diversos pleitos da indústria do estado do Rio aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com o objetivo de simplificar o pagamento de impostos e reduzir a carga tributária. Entre as últimas conquistas, destacam-se a renovação da Lei Cabral, o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 261/2015, extinção de multa estadual e melhorias no regime da substituição tributária no estado do Rio.

“Além de trabalhar para reduzir os tributos, a Federação atua para simplificar as obrigações acessórias à própria obrigação de pagar. A partir dos pleitos de sindicatos e empresas, estruturamos uma defesa com argumentos técnicos especializados e apresentamos às autoridades responsáveis pelas mudanças”, afirma Cheryl Berno, gerente Jurídica Tributária e Fiscal do Sistema FIRJAN.

RENOVAÇÃO DA LEI CABRAL

O Sistema FIRJAN atuou em todas as etapas de tramitação da Lei 6.979/2015, para que os benefícios fiscais dados pela Lei 5.636/2010, conhecida como Lei Cabral, fossem mantidos. A Federação obteve êxito em diversos pleitos apresentados aos deputados. A alíquota de ICMS continuará sendo de 2% sobre o valor das operações de saída interna e interestadual, por transferência e por venda, deduzidas as devoluções e vedado o aproveitamento de



Audiência pública realizada na Alerj, em março, sobre o novo regime de substituição tributária do estado do Rio: Sistema FIRJAN apresentou pleitos da indústria fluminense

Fabiano Veneza

qualquer crédito fiscal. Continuarão sendo contemplados os mesmos municípios e distritos que constavam na lei anterior.

Uma das melhorias obtidas pela Federação junto ao Poder Legislativo foi a retirada da previsão que permitiria ao governo aumentar a lista de mercadorias que teriam redução de benefícios fiscais. Outro ponto positivo é que as empresas enquadradas neste regime poderão vender ao consumidor final, não contribuinte do ICMS. A lei foi sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão em 31 de março e entrou em vigor no dia 1º de abril.

ADIAMENTO DA NORMA ANTIELISIVA

Atendendo aos argumentos do Sistema FIRJAN, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) adiou a votação do Projeto de Lei nº 261/2015, que objetiva estabelecer procedimentos para que o auditor fiscal estadual

desconsidere “atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo estadual ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária”. Na prática, isso significa que a decisão de desconsiderar um ato ou negócio jurídico, feito de acordo com a lei, fica nas mãos do auditor, no ato da fiscalização.

Flavia Ayd Loretto Henrici, chefe de Divisão de Defesa de Interesses Coletivos da Federação, destaca que o trabalho intenso na Alerj foi fundamental para a sensibilização dos parlamentares: “Um projeto que concede tais poderes aos auditores fiscais merece ser amadurecido”. A votação seria em abril, mas, orientada sobre as implicações da medida, a Alerj considerou que o projeto de lei precisa ser analisado com mais cautela.

De acordo com Luiz César Caetano, presidente do Sindicato da Indústria

de Refinação e Moagem de Sal do Estado do Rio de Janeiro (Sindsal), a atuação da Federação na área tributária tem beneficiado empresas fluminenses de todos os setores. “Os sindicatos do estado do Rio sentem-se amparados pela atuação forte e efetiva da Federação. São muitas as conquistas que têm beneficiado nossos empresários”, avalia Caetano, que também preside a Representação Regional FIRJAN/ CIRJ no Leste Fluminense.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Federação tem acompanhado de perto as mudanças no regime de substituição tributária no estado do Rio. Uma alteração recente foi feita por meio do Decreto nº 45.167, em vigor desde 1º de abril, que aumentou a Margem de Valor Agregado (MVA) de produtos como material elétrico e de limpeza doméstica. A substituição tributária é um instrumento que a Fazenda utiliza para cobrar o imposto antecipadamente, quando o produto sai da indústria ou do distribuidor. A MVA é a equação utilizada para calcular o recolhimento da substituição tributária.

Em março, o Sistema FIRJAN participou de uma audiência pública sobre o tema, realizada pela Comissão de Tributação,

Controle da Arrecadação Estadual e Fiscalização dos Tributos Estaduais da Alerj. Na ocasião, a Federação pleiteou o aumento do prazo de pagamento do imposto e a discussão prévia com os setores sujeitos à substituição tributária. No dia 16 de abril, a FIRJAN reuniu-se com o secretário estadual de Fazenda, Julio Bueno, e empresas do setor para discutir a alteração da pauta fiscal para bebidas frias.

INCENTIVOS FISCAIS E SIMPLES NACIONAL

O Sistema FIRJAN também tem monitorado o Projeto de Lei Complementar (PLP) 54/2015, que dispõe sobre a convalidação dos incentivos fiscais concedidos pelos estados para atrair investimentos, o PLP 448/2014, que aumenta em até 400% o teto de receita anual para enquadramento de micro e pequena. A Federação também acompanha o PLP 45/2015, que pretende reduzir a alíquota do ICMS da substituição tributária para a empresa optante pelo Simples Nacional.

Carlos Di Giorgio, presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro (Sigraf-RJ), destaca que o Brasil é um dos países com as maiores cargas tributárias para a indústria.

“O Sistema FIRJAN tem trabalhado assiduamente para ajudar as empresas do estado, que sofrem muito com o valor dos tributos e com nossos enormes entraves burocráticos. As orientações e esclarecimentos oferecidos pela Federação são vitais para nossa competitividade”, afirma.

MULTAS TRIBUTÁRIAS

O Sistema FIRJAN tem buscado continuamente reduzir as multas tributárias e colaborou para a edição da Lei 6.987, em vigor desde 20 de abril. A nova lei extinguiu a aplicação de multa no caso de retificação de informações, dado incorreto ou omissão em documento, formulário ou arquivo exigido pela legislação. A partir de sugestão da FIRJAN, foi inserido no projeto o direito a não serem aplicadas multas quando o contribuinte promover a retificação de documentos fiscais e escrituração de livros antes da ciência de intimação do início da ação fiscal.

Segundo o deputado Edson Albertassi, líder do governo na Alerj, “a FIRJAN tem um papel extremamente importante em nosso estado, sempre atuando junto ao Legislativo, buscando debater as questões institucionais e a relação entre governo e setor produtivo”.

ALGUMAS CONQUISTAS RECENTES

- Incentivos fiscais para diversos setores, entre os quais: insumos para a construção civil; pescados processados; móveis; alimentos; cadeia de plásticos; argamassa; prorrogação dos incentivos para bens de capital até 2024; inclusão da indústria no Decreto de incentivos fiscais da distribuição nº 44.498;
- Adiamento do Bloco K do SPED-Fiscal – Livro de Controle de Produção e Estoque, de 2015 para 2016; reinstauração do Reintegra; novo refis Estadual e Federal; melhorias na Lei Complementar 123, que trata também do Simples Nacional; inclusão de setores e melhorias na desoneração da folha; prorrogação e melhorias do eSocial; extinção do Sintegra-RJ para optantes pelo Simples Nacional; consulta pública para normas da Receita Federal do Brasil; admissão pelo STF nas ações diretas de inconstitucionalidade para a defesa dos incentivos fiscais estaduais contestados por outros estados.

Fonte: Diretoria Jurídica do Sistema FIRJAN

SEMINÁRIO DISCUTE BOAS PRÁTICAS PARA O MANEJO E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS NO MERCOSUL E CHILE

A criação de uma estratégia conjunta, que inclui Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile, foi discutida no seminário “Boas Práticas para o Manejo e Comércio de Produtos Químicos”. Os participantes debateram as medidas e os obstáculos enfrentados em cada um dos países para a implementação de boas práticas. O encontro, realizado no dia 13 de abril na sede do Sistema FIRJAN, foi promovido pelo Centro Internacional de Negócios da FIRJAN (CIN) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e o Inmetro.

A experiência europeia com a implementação do REACH, regulamento para o setor, foi apresentada por Petteri Mäkelä, diretor da Agência Europeia de Produtos Químicos. De acordo com o REACH, os fabricantes e importadores são responsáveis pela disponibilização de informações sobre as substâncias. “Antes da regulamentação, em 2007, a maior parte das substâncias não tinha qualquer tipo de restrição, e não havia informações públicas”, lembra Mäkelä. Para Eva Sandberg, conselheira da Agência sueca de Produtos Químicos (ECHA), o objetivo no país é entregar à geração seguinte a solução dos problemas ambientais: “Procuramos trabalhar em parceria com outros países porque o comércio é global”.

Em outro painel, especialistas



Roque Puiatti no seminário “Boas Práticas para o Manejo e Comércio de Produtos Químicos”

latino-americanos discutiram uma estratégia regional para o manejo e comércio de produtos químicos. Para Pamela Santibanez, assessora do Ministério da Saúde do Chile, a falta de normas para os produtos de uso doméstico é o principal problema no setor: “Nossa proposta é etiquetar as embalagens para proteger a saúde do consumidor”.

Representando o governo brasileiro, Roque Puiatti, auditor do Ministério do Trabalho e Emprego, explicou que uma das prioridades é classificar as substâncias perigosas para preservar a saúde e o meio ambiente. “A classificação tem impacto para trabalhadores, consumidores, transportadores e serviços de emergência”, avalia.

Segundo Fernando Saboya, assessor do CIN, a regulamentação afeta as operações de comércio exterior:

“Há um impacto nas vendas internacionais quando cada país faz sua própria norma, e os empresários têm que se adaptar para exportar seus produtos. Por isso a construção de uma estratégia conjunta para esses produtos é fundamental”.

Para Isaac Plachta, presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais do Estado do Rio de Janeiro (Siquirj), o seminário mapeou as experiências bem-sucedidas em outros países, que poderão ser implementadas no Brasil. “As boas práticas, a longo prazo, trarão economia direta de produção no custo de insumos, como água, energia elétrica, tratamento de efluentes, além de melhorar os níveis de segurança no ambiente de trabalho, que resultam no aumento de competitividade”, diz Plachta, que também preside o Conselho de Meio Ambiente do Sistema FIRJAN.

FIRJAN REATIVA CONSELHO EMPRESARIAL DE ECONOMIA

Num momento em que a atividade econômica brasileira passa por uma fase de desaceleração, o Sistema FIRJAN reativou, no mês de abril, o Conselho Empresarial de Economia. O presidente será o executivo José Mascarenhas, representante da Brasken. A primeira reunião foi realizada em 30 de abril e contou com a participação do presidente da Federação, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira.

“Estamos passando por uma crise gigantesca, com a Operação Lava Jato e o drama da Petrobras, que afeta toda a cadeia produtiva. Diante desse cenário, é fundamental unir esforços e promover a reflexão. Por isso, o Conselho foi reativado”, disse Eduardo Eugenio. Mascarenhas destacou os objetivos do Conselho: “Este é um espaço em que especialistas e empresários buscarão soluções conjuntas para superar a crise econômica”.

A reunião teve como tema os possíveis efeitos da Operação Lava Jato nas empresas



Antonio Bataglia

O executivo José Mascarenhas, da Brasken, é o presidente do Conselho de Economia

envolvidas e na cadeia de fornecedores. Na ocasião, Guilherme Mercês, gerente de Economia e Estatística do Sistema FIRJAN, apresentou o “Mapeamento das cadeias produtivas de Petróleo e Gás e da Construção Civil”.

Durante o encontro, o economista Cláudio Frichtak, da InterB Consultoria, apresentou o estudo “A Crise na Indústria de

Construção: um Chamado à Ação Coletiva”. Além de José Mascarenhas, o Conselho tem, na vice-presidência, Luiz Césio Caetano, do Sindicato da Indústria de Refinação e Moagem de Sal do Estado do Rio, e conta com a contribuição permanente dos economistas Armando Castelar, da Fundação Getúlio Vargas; Cláudio Frichtak; e Sandra Rios, do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento.

P PROGRAME-SE

CURSO “BOAS PRÁTICAS EM FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS”

Data: 20 de maio

Público-alvo: gestores da área de alimentos

Local: CTS Alimentos e Bebidas

CURSO “LIDERANÇA”

Data: 26 e 27 de maio

Público-alvo: empresários e gestores

Contato: Sede da Representação Regional FIRJAN/ CIRJ no Noroeste Fluminense

Mais informações: www.firjan.org.br
0800 0231 231 | 4002 0231

INDÚSTRIA DE DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPA DA LAAD 2015

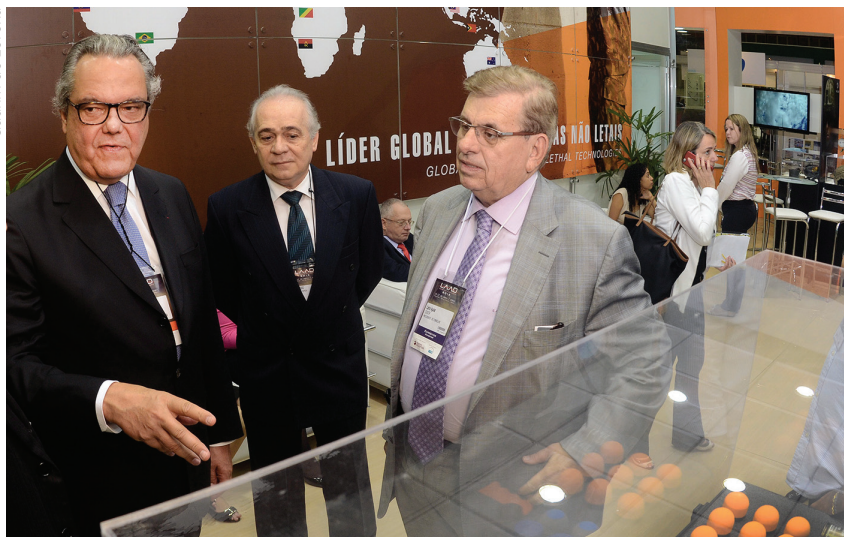
O presidente do Sistema FIRJAN, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, e empresários fluminenses da área de defesa e segurança participaram, entre 14 e 17 de abril, da LAAD 2015, a maior feira do setor na América Latina. “Os empresários do estado do Rio puderam ter acesso às mais modernas tecnologias do setor de segurança. Os exemplos de inovações internacionais são importantes para o fortalecimento da indústria de defesa fluminense”, afirmou Eduardo Eugenio.

Para Carlos Erane de Aguiar, coordenador do Fórum Empresarial de Defesa e Segurança do Sistema FIRJAN, a inovação pode auxiliar as empresas do setor a superar a crise econômica. “O que motivou a visita de empresários fluminenses, além de representantes de sindicatos e universidades, foi a necessidade da indústria procurar alternativas para a crise que se instalou na área de petróleo e gás. A feira serve como vitrine para as empresas brasileiras”, disse.

Erane, que também preside a Condor S/A ressaltou a importância do setor para a indústria fluminense. “Podemos destacar a indústria naval, que tem 80% de suas atividades e projetos concentrados no Rio de Janeiro. Alguns exemplos são a construção em Itaguaí do primeiro submarino brasileiro movido a propulsão nuclear e o Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha (Prosub). Naturalmente, a melhor alternativa para a indústria de defesa é trabalhar com sua cadeia produtiva focada nessas oportunidades que se apresentam. É possível destacar ainda o Polo de Ciência e Tecnologia do Exército, em Guaratiba, que criará várias alternativas de projetos para a indústria de defesa fluminense”, avaliou ele, que também é presidente Representação Regional FIRJAN/CIRJ na Baixada Fluminense I.

A décima edição da feira, realizada no Riocentro, na Zona Oeste do Rio, reuniu delegações de mais de 70 países e contou com a participação de cerca de 700 expositores.

Guarim de Lorena



Eduardo Eugenio e Carlos Erane de Aguiar na LAAD 2015: novas tecnologias

CARTA DA INDÚSTRIA

PRÊMIO ABERJE BRASIL 1999-2000
PRÊMIO ABERJE RIO 1999-2000-2001
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente:

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

1º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Mariani Bittencourt

2º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Fernando Gross

1º Vice-presidente CIRJ:

João Lagoeiro Barabá

2º Vice-presidente CIRJ:

Geraldo Coutinho

1º Diretor Secretário - FIRJAN:

Armando Brasil Salgado

1º Diretor Secretário - CIRJ:

Mauro Ribeiro Viegas Filho

1º Diretor Tesoureiro - FIRJAN:

Abilio Moreira Mendes

1º Diretor Tesoureiro - CIRJ:

Sérgio Kunio Yamagata

CONSELHOS EMPRESARIAIS

Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto

Assuntos Tributários: Sergei da Cunha Lima

Economia: José Mascarenhas

Energia: Armando Guedes Coelho

Gestão Estratégica para Competitividade:

Angela Costa

Indústria da Construção:

Roberto Kauffmann

Infraestrutura: Mauro Ribeiro Viegas Filho

Jovens Empresários: Poliana Silva

Meio Ambiente: Isaac Plachta

Política Social e Trabalhista:

José Arnaldo Rossi

Presidentes de Conselho das

Representações Regionais:

Rubens Muniz

Relações Internacionais:

Luiz Felipe Lampreia

Responsabilidade Social: Luiz Chor

Tecnologia: Fernando Sandroni

FÓRUNS EMPRESARIAIS

Agroindústria: Geraldo Coutinho

Areia e Brita: Rogério Moreira Vieira

Cosméticos e Perfumaria:

Celso Dantas Aguiar

Defesa e Segurança: Carlos Erane de Aguiar

Moda: Oskar Metsavaht

Rochas Ornamentais: Mauro Varejão

CARTA DA INDÚSTRIA é uma publicação do SISTEMA FIRJAN

Insight Comunicação

Editor Geral: Coriolano Gatto

Editor Executivo: Kelly Nascimento

Editor Adjunto: João Penido

Redação: Ana Paula Silveira, Denise Almeida, Pedro Fandiño e Sílvia Noronha

Revisão: Geraldo Pereira

Fotografia: Antonio Batalha,

Fabiano Veneza e Guarim de Lorena

Projeto Gráfico: DPZ

Design e Diagramação: Paula Barrenne

Assessoria de Imprensa:

Lorena Storani

Produtor Gráfico: Ruy Saraiva

Impressão: Arte Criação

SISTEMA FIRJAN/CIRJ

Avenida Graça Aranha 1

CEP: 20030-002 – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2563-4455

www.firjan.org.br

FIRJAN, PREFEITURA DE PETRÓPOLIS E SINDMMEP: APOIO A EMPRESAS EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Uma parceria entre o Sistema FIRJAN, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Petrópolis (Sindmmep) e a Prefeitura de Petrópolis facilitará o processo de licenciamento ambiental no município da Região Serrana. Por termo de cooperação técnica assinado em abril, os empresários terão apoio para obter licenças.

O convênio, inédito em âmbito municipal, reproduz modelo de cooperação existente entre o Sistema FIRJAN e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea). E pode servir de exemplo para outros setores econômicos. Com a parceria, empresas do setor metalmeccânico podem elaborar com o Centro de Tecnologia SENAI (CTS) Ambiental um diagnóstico que servirá como base para planos de ação ajustados e acompanhados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Esse mecanismo possibilita que, uma vez atendidas as exigências da secretaria municipal e cumpridos os prazos, elas já serão consideradas em processo de regularização.

“Temos expertise nessa área. Nosso Centro de Tecnologia SENAI Ambiental já faz consultoria, ajudando os empresários em seus diagnósticos ambientais, e temos a experiência bem-sucedida da cooperação com o Inea. Temos certeza de que esse trabalho, que vamos realizar em Petrópolis com as empresas do setor metalmeccânico, será o primeiro de muitos outros, semelhantes, para outros segmentos e também em outros municípios fluminenses. Esperamos que essa iniciativa, que estamos vendo em Petrópolis, sirva



Waltraud Keuper, Eduardo Eugenio e Rubens Bomtempo na assinatura do convênio

“Todos sabem a importância de se fazer a adequação ambiental em nossas empresas, mas essa obrigação é tão fundamental quanto complexa”

Waltraud Keuper
Presidente do Sindmmep

de exemplo também para municípios de outros estados”, destacou o presidente do Sistema FIRJAN, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira.

O prefeito de Petrópolis, Rubens Bomtempo, destacou o pioneirismo da iniciativa. “O SENAI é uma instituição reconhecida inclusive fora do país. Tê-los validando e acompanhando o plano de ação de empresas em processo de

adequação para a obtenção da licença nos dá a certeza de que o trabalho será executado como de fato deve ser”, disse.

Segundo a presidente do Sindmmep, Waltraud Keuper, o trabalho será iniciado com a formação de grupos de empresas com processos de licenciamento em curso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

“Todos sabem a importância de se fazer a adequação ambiental em nossas empresas, mas essa obrigação é tão fundamental quanto complexa. Com o diagnóstico e plano de ação feitos pelos técnicos do Centro de Tecnologia SENAI Ambiental, as empresas associadas ao Sindmmep poderão obter da Prefeitura uma autorização provisória”, ressaltou Waltraud, que também preside a Representação Regional FIRJAN/CIRJ na Região Serrana. Além do Sindmmep, outros sindicatos da cidade já manifestaram interesse na cooperação.

GIRO DESIGN MÓVEIS APRESENTA TENDÊNCIAS A MAIS DE 200 PESSOAS NO ESTADO DO RIO

Mais de 200 pessoas, entre empresários, profissionais do setor e estudantes, participaram, entre os dias 24 de março e 28 de abril, da primeira edição do ano do Giro Design Móveis 2015. O ciclo de palestras, promovido pelo Sistema FIRJAN, percorreu as cidades de Duque de Caxias, Petrópolis, Volta Redonda, Rio de Janeiro e Campos dos Goytacazes. Temas como as macrotendências dos mercados internacional e nacional em relação a consumo e produto, além das novas tecnologias utilizadas pelo setor e a troca de informações com profissionais da área, estiveram em destaque durante o ciclo de palestras.

Pela primeira vez, as feiras internacionais Imm Cologne, da Alemanha, e Maison & Objet, de Paris, França – referências em tendências de produto e mobiliário – foram destaques no Giro. De acordo com Hugo Gripa, especialista em Design de Móveis do Sistema FIRJAN, a iniciativa oferece aos empresários moveleiros, designers e arquitetos a oportunidade para fomentar os investimentos e ampliar o conhecimento sobre o mercado moveleiro. “No Giro Design a proposta é apresentar as novidades que estarão em pauta no próximo período e criar um ambiente para estimular o desenvolvimento dos negócios no estado e torná-lo mais competitivo”, disse.

Para Paulo Noel, presidente do Sindicato das Indústrias de Marcenaria, Móveis de Madeira, Serrarias, Carpintarias e Tanoarias de Petrópolis (Sindmarcenaria), a iniciativa



Divulgação

Hugo Gripa faz palestra a empresários em Petrópolis: apresentação de tendências

“Nosso setor passa por transformações. Este é um estímulo ao desenvolvimento da economia local”

Paulo Noel
Presidente do Sindmarcenaria

permite o desenvolvimento da cadeia moveleira na região. “Nosso setor passa por um momento de transformações. Este é um estímulo ao desenvolvimento da economia local, tanto na formação de profissionais diante das novas tecnologias e tendências como na autoestima da cadeia”, afirmou Noel.

O evento, segundo Edmilson Reis, representante do setor moveleiro

do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-Rio), é de extrema importância para resgatar o potencial da indústria moveleira fluminense: “Isso mostra que há interesse por esse setor, e a iniciativa democratiza a informação qualificada. Hoje, os empresários precisam da informação atualizada e com agilidade para concorrer diante de um mercado globalizado”.

A próxima edição deste ano do Giro Design Móveis 2015 acontecerá no segundo semestre, a partir de agosto. O ciclo de palestras trará novidades das feiras Interzum e Ligna, na Alemanha, e abordará tecnologia moveleira e automação industrial. Para mais informações acesse o site www.firjan.org.br/girodesign.

INFORME JURÍDICO

Ano XVI nº 688
1 a 14 de maio de 2015

RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE POR PASSIVO AMBIENTAL

Quais são os deveres e a responsabilidade do proprietário de área que é adquirida com um passivo ambiental, conhecido ou não? Como o direito vê esta situação, especificamente quanto à responsabilidade do adquirente (atual proprietário) pelo passivo causado por terceiros?

Seja o corte raso de mata ciliar, desvio de cursos d'água, aterros e similares, passivo desconhecido, não são poucas as dúvidas, principalmente quando o proprietário tem ciência de que o órgão ambiental já identificou o dano e iniciou o procedimento para punir os responsáveis e recompor o meio ambiente, antes mesmo que o proprietário pudesse ele mesmo iniciar a adequação/recomposição ambiental.

De acordo com a natureza jurídica da obrigação ambiental, o adquirente é responsável pela recomposição do meio ambiente degradado pelo(s) antigo(s) proprietário(s) do imóvel, pois a referida obrigação é uma obrigação do tipo *propter rem*, ou seja, é um *direito real* que acompanha a área

independentemente da ocorrência de alienação, cessão, sub-rogação, transmissão a qualquer título e outros.

Em resumo, aquele que se tornar titular da área terá necessariamente que assumir a obrigação perante terceiros, e nem a lavratura de termo particular ou a especificação de cláusula afastando a obrigação produzirão efeitos, servindo apenas para assegurar eventual direito de regresso em face do alienante.

Então, para que esta situação seja evitada, são necessárias algumas precauções, tais como a verificação prévia da situação da área que pretende adquirir; se a área é protegida pelo Código Florestal e pela legislação extravagante; se o uso que se pretende dar à área é autorizado por lei; se as certidões, licenças e alvarás estão expedidos e em dia; se as disposições do zoneamento ambiental (caso exista) estão sendo seguidas; etc.

É essencial que se proceda com a *due diligence* ambiental visando evitar surpresas indesejadas, inclusive com a consulta aos órgãos ambientais competentes, evitando assim problemas futuros.

Outrossim, caso a situação somente seja verificada após a aquisição da área, o adquirente não poderá, como já dito, eximir-se de recompor o meio ambiente afetado, e preferencialmente esta recomposição se dará *in loco*, na própria área degradada. Isto significa a possibilidade de cessação de atividades e demolições de empreendimentos, obras e prédios.

Por diversas razões, entretanto, a recomposição da própria área pode ser inviável, hipótese na qual os órgãos envolvidos escolherão a área a ser objeto do cumprimento da obrigação.

Em qualquer caso, os interessados devem, contudo, atentar para diversos pontos de seu interesse, como, por exemplo, a localização da área degradada, se em área urbana ou rural. Ainda que a aplicabilidade do Código Florestal às áreas urbanas seja incontroversa, ela deve ser realizada com temperamento, principalmente quando há a eventual necessidade de demolição das construções e/ou cessação de empreendimentos; o CONAMA, ao tratar das chamadas "áreas urbanas consolidadas", estabelece os parâmetros,

definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

Além da recomposição ambiental, também deve ser analisado o valor arbitrado na eventual aplicação de multas, pois tudo dependerá se estamos falando de uma empresa responsável, com sistema de gestão ambiental, cumpridora da legislação, ou de uma que faz exatamente o contrário, assumindo riscos e agindo com negligência. Se o comprometimento não mitiga a responsabilidade, pelo menos é relevante para a redução das sanções aplicáveis. Fato é

que o interessado não deve ser onerado em sanção desproporcional e irrazoável.

Ainda, relativamente à questão da responsabilidade, o Poder Judiciário já pacificou o tema (STJ - REsp 343.741-PR), tornando precárias eventuais discussões posteriores; outrossim, sempre é bom ressaltar que cada caso é um caso, que merece análise individual.

Concluindo, no tratamento dado ao tema, sempre deverão ser aplicados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pois não podemos nos esquecer que nenhum direito é absoluto, nem mesmo

o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Por essa razão, caso o interessado discorde da responsabilização, do *quantum* da recomposição ou de qualquer outro aspecto da questão, deverá apresentar argumentos em seu favor, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa, não sendo obrigado a simplesmente aceitar os parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes.

A Diretoria Jurídica do Sistema FIRJAN está à disposição para mais esclarecimentos sobre este ou outros temas relacionados à questão ambiental.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA RATIFICA O DIREITO DE ARREPENDIMENTO

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça ratifica o direito de arrependimento previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), ou seja, assegura ao consumidor o direito de desistir da aquisição de bens e receber seu dinheiro de volta, sem ter de dar nenhuma explicação, se a compra tiver sido feita por telefone ou pela internet.

O dispositivo assegura que “o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio”.

Seu parágrafo único estabelece que “se o consumidor exercer o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados”.

Vale ressaltar que o direito de arrependimento não se aplica a compras realizadas dentro do estabelecimento comercial. Nessa hipótese, o consumidor só poderá pedir a devolução do dinheiro se o produto tiver defeito que não seja sanado no prazo de 30 dias. Essa é a regra prevista no artigo 18 do CDC.

CUSTO DE TRANSPORTE

Em caso de desistência da compra, quem arca com a despesa de entrega e devolução do produto? A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que esse ônus é do comerciante. “Eventuais prejuízos enfrentados pelo fornecedor nesse tipo de contratação são inerentes à modalidade de venda agressiva fora do estabelecimento comercial”, diz a ementa do REsp 1.340.604.

O relator do caso, ministro Mauro Campbell Marques, afirmou no voto que “aceitar o contrário é criar limitação ao direito de arrependimento, legalmente não previsto, além de desestimular tal tipo de comércio, tão comum nos dias atuais”.

A tese foi fixada no julgamento de um recurso do estado do Rio de Janeiro em que se discutiu a legalidade da multa aplicada à empresa por impor cláusula contratual que responsabilizava o consumidor pelas despesas com serviço postal decorrente da devolução de produtos.

Seguindo o que estabelece o parágrafo único do artigo 49 do CDC, os ministros entenderam que todo e qualquer custo em que o consumidor tenha incorrido deve ser ressarcido para que ele volte à exata situação anterior à compra.

Assim, a Turma deu provimento ao recurso para declarar legal a multa imposta, cujo valor deveria ser analisado pela Justiça do Rio de Janeiro.

Outros temas relacionados ao arrependimento ainda estão sendo analisados pelo STJ, como, por exemplo, a aplicação de multa nos casos de demora na devolução do dinheiro em caso de arrependimento (AREsp 553.382).

Fonte: STJ